



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

010

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 24 / 09 / 91

AUTÓGRAFO Nº 1.855, DE 16 / 10 / 91

✓ L E I Nº 1.984, DE 17 / 10 / 91

Altera a denominação do cargo de Secretário da Delegacia de Serviço Militar.

José Fernandes Zito Garcia, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- O cargo de Secretário da Delegacia de Serviço Militar, de provimento em comissão, constante ' do Anexo 2, a que se refere o artigo 10 da Lei nº 1.945, de 6 de junho de 1991, passa a denominar-se "Secretário da Junta de Serviço Militar."

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S.ROQUE, 17 / 10 / 91

JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DO PREFEITO AOS 17 / 10 / 91

APROVADO NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 / 10 / 91

PAULINO PEREIRA
Presidente

SANCIONO A PRESENTE LEI. S.ROQUE, 17 / 10 / 91

JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL